



O PAPEL DA PERÍCIA CRIMINAL AMBIENTAL NO ENFRENTAMENTO AOS CRIMES CONTRA A FAUNA E A FLORA NO BRASIL

Autor(res)

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas
Aline Fernandes Da Silva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O Brasil enfrenta desafios no combate a crimes contra fauna e flora. Este estudo analisa a perícia criminal ambiental como instrumento técnico-científico para provas e identificação de autoria. Por meio de pesquisa bibliográfica e documental, observou-se que avanços em valoração econômica de danos, sensoriamento remoto e genética forense conferem robustez às investigações. Destaca-se a padronização de métodos pela Polícia Federal e o uso de tecnologias geoespaciais. Conclui-se que a especialização das estruturas periciais e a cooperação interinstitucional são fundamentais para proteger o patrimônio natural brasileiro, detentor da maior biodiversidade do planeta. A complexidade desses delitos exige metodologias que transcendem a perícia tradicional, incorporando biologia, engenharia florestal e sensoriamento remoto. A perícia ambiental emerge como protagonista na defesa do patrimônio natural.

Objetivo

Objetiva-se analisar o papel da perícia criminal ambiental no combate a crimes contra fauna e flora no Brasil, destacando avanços metodológicos, atuação integrada entre órgãos e desafios estruturais. Busca-se, ainda, identificar perspectivas para fortalecer essa perícia como política pública de proteção à biodiversidade.

Material e Métodos

O presente estudo foi desenvolvido mediante abordagem qualitativa, com base em pesquisa bibliográfica e documental. A metodologia contemplou a análise de artigos científicos e documentos oficiais que versam sobre metodologias de perícia ambiental, valoração de danos ecológicos e aplicação de tecnologias forenses ao combate a crimes contra a biodiversidade. Foram consultados documentos institucionais da Polícia Federal, do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), das Polícias Científicas estaduais e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, com ênfase nos procedimentos técnicos normatizados para a realização de exames periciais ambientais.

Resultados e Discussão

A perícia criminal ambiental brasileira avançou na última década, migrando para abordagem quantitativa e

VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



tecnicista. Destaca-se a padronização da valoração econômica de danos pela Polícia Federal, considerando serviços ecossistêmicos e custo de restauração, conferindo objetividade aos laudos. Estados como Paraná e Pará criaram núcleos especializados, incorporando tecnologias como a plataforma RedeMais e imagens de satélite, tornando o sensoriamento remoto prova pericial confiável. A complexidade dos crimes exige articulação entre perícia, fiscalização e investigação. O Projeto Impactas (PF/IBAMA/Receita Federal) exemplifica essa integração no combate ao tráfico de fauna, utilizando genética forense e análise de isótopos para identificar origem dos espécimes. A criação de laboratórios de DNA de Fauna e Flora reconhece a importância estratégica da perícia ambiental para a soberania nacional.

Conclusão

A perícia criminal ambiental consolida-se como instrumento imprescindível contra crimes à fauna e flora. Avanços em valoração econômica, sensoriamento remoto e genética forense conferem rigor técnico às provas e ampliam a efetividade penal. Contudo, requer-se investimento contínuo na formação pericial e expansão da cobertura para regiões remotas, assegurando a proteção da biodiversidade às futuras gerações.

Referências

BRASIL. Lei nº 9.605/1998. Dispõe sobre sanções penais e administrativas por condutas lesivas ao meio ambiente. BRASIL. MJSP. Projeto RedeMAIS: tecnologia geoespacial no combate ao crime, 2023. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024. POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ. Perícia ambiental acelera resposta a crimes contra fauna e flora, 2025. POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ. Perícia ambiental reforça combate ao crime no Pará, 2025. POLÍCIA FEDERAL. PF destaca ações contra tráfico de animais na Conferência Internacional sobre Crimes contra a Vida Selvagem, 2025. SILVA, José Afonso da. Direito Ambiental Constitucional. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.